

Novo Hamburgo, 16 de novembro de 2023.

A Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica da Associação Congregação de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Edital nº 002/2023 item 6 – DO RESULTADO FINAL, torna público o **resultado final** do processo seletivo deste edital de BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA para o **ano letivo de 2024**, do **COLÉGIO SANTA CATARINA – Novo Hamburgo/RS**.

ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA INTEGRAL 100%

Ághata Rodrigues da Silva (4º ano)

ARTHUR CALLEGARO CAMARGO KRUEGER (9º ano)

Davi Lucca Monteiro (4º ano)

Guilherme de Jesus Avila (3º ano)

Guilherme Grenz Jaques (8º ano)

Isabela de Mello Leiria (5º ano)

Isadora Roth Kirsch (5º ano)

Jay Laksman Santamaria Daudt (5º ano)

João Guilherme Machado Dienstmann (3º ano)

Julia Ritter (8º ano)

Luiza Peters Michaelsen (3º ano)

Manuela Moreira Kunde Martins (9º ano)

Nathalia Pietra Monteiro (4º ano)

Tainá Martins Flach (8º ano)

PEDIDOS INDEFERIDO

Júlia Hentz Dos Santos (4º Ano)

Miguel Groehs Klein (8º Ano)

Pedro Henrique Ghiggi (8º Ano)



SUPLENTES BOLSA INTEGRAL (100%)

Segue lista abaixo dos suplentes de acordo com a renda per capita, sendo da menor para a maior.

- 1º Denis Henrique De Jesus Rocha (9º Ano)
- 2º Isis De Mello Leiria (3º Ano)
- 3º Mariana Brito Ferreira (4º Ano)
- 4° Alice Friedrich Schaurich (5° Ano)
- 5º Maria Eduarda Da Rosa Rodrigues (3º Ano)
- 6° Henrique Grings Hamme (5° Ano)
- 7º Rafaela Casagrande Rocha (3º Ano)
- 8° Lara Fajioni Maia Lima (5° Ano)
- 9º Nicholas Fajioni Maia Lima (8º Ano)
- 10° Francisco Kaefer Teixeira (3° Ano)
- 11º Joaquim Kaefer Teixeira (3º Ano)
- 12º Elisa Silveira Hermes (3º Ano)
- 13° Arthur De Lima Farias (3° Ano)

SUPLENTES BOLSA PARCIAL (50%)

Segue lista abaixo dos suplentes de acordo com a renda per capita, sendo da menor para a maior.

- 1º Livia Elena Monaco Farias (3º Ano)
- 2º Arthur Felipe Silva Meirelles (8º Ano)
- 3º Giovana Cicconeto Leal (5º Ano)
- 4º Sofia Brenner da Silva (3º ano)

NOTA 1

Senhores Pais ou Responsáveis

Conforme consta no Edital nº 002/2023 – item 7 -DAS MATRÍCULAS, "A matrícula dos bolsistas será realizada conforme as datas previstas no cronograma de cada colégio. O responsável legal pelo candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na secretaria da escola. Será considerado desistente o candidato selecionado que não comparecer





nos dias fixados no cronograma para a matrícula ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais."

Desta forma segue abaixo o prazo para efetivação da Matrícula:

ALUNOS REMATRICULADOS (QUE JÁ ESTUDAM) NO COLÉGIO SANTA CATARINA

Para alunos do Colégio Santa Catarina e que foram contemplados com Bolsa de Estudos para 2024 o período será do dia **21/11/2023** a **30/11/2023**. Para o ano letivo de 2024 a rematrícula será de forma online onde o responsável financeiro deverá fazer a solicitação através do Portal na Web ou pelo Aplicativo (Agenda Activesoft) com o login do responsável financeiro.

ALUNOS INGRESSANTES (NOVOS) NO COLÉGIO SANTA CATARINA

O responsável financeiro deverá entrar em contato **a partir do dia 21/11/2023** com o setor de Secretaria, através do telefone ou WhatsApp (51) 3527.4862 para agendar uma entrevista com o Setor Pedagógico (CIPE) e posteriormente, realizar a matrícula. Caso a família já tenha realizado a entrevista pedagógica, agendar somente a matrícula.

Segue abaixo a lista de documentos a serem apresentados:

- 01 Foto 3x4;
- Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia do CPF;
- Atestado de Matrícula ou Frequência até ficar pronto o Histórico Escolar;
- Carteira de Vacinação (para alunos da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino
- Fundamental);
- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- Cópia do Comprovante de Residência

NOTA 2

Para alunos listados como <u>suplentes</u> salientamos que estes foram avaliados dentro da sua condição socioeconômica e estão aptos a serem chamados a qualquer tempo no ano letivo de 2024 no caso de desistência de alunos bolsistas, conforme a ordem de classificação e nível de ensino.

NOTA 3

A modificação do resultado final só acontecerá mediante reprovação ou inadimplência do aluno.

Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica

